



LEI MUNICIPAL Nº 677 /2025.

Ementa: Denomina a Praça Nova, José Francisco Filho, localizada no Distrito de Mandaçaia, Brejo da Madre de Deus /PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V;

- Art. 1º Fica denominada a Praça Nova, JOSÉ FRANCISCO FILHO, localizada no Distrito de Mandaçaia, Brejo da Madre de Deus/PE.
- **Art. 2º** Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus/PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta lei.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

ROBERTO ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito